

PORTARIA Nº 1.117/2026

Designar Gestor das parcerias celebradas com
Secretaria Municipal de Integração Comunitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, em especial, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 108/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANTONIO CARLOS FAVARO**, Secretário Municipal de Integração Comunitária, inscrito no CPF nº 360.XXX.XXX-91, para exercer a função de GESTOR das parcerias celebradas com a Secretaria Municipal de Integração Comunitária.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar problemas detectados;
- III – emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- IV – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas finais, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- V – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 2 pessoa(s): Antonio Fernando Scanavaca em 24/08/2026 11:03:13 -03:00. Para verificar as assinaturas, acesse: <https://umuarama.bb.gov.br/modulo-verificacao-assinatura?documentId=5a1ec53d-48fa-4a9e-9897-671bcdd8f888>



PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 25/08/2026 DE N.º 3602
UMUARAMA, 25/08/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS